



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Parecer da Comissão Avaliadora
RESULTADO FINAL

Em conformidade com o cronograma previsto no Edital 01/2023/DEE referente ao Processo Seletivo Simplificado para fins de Afastamento para Pós- Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado de Servidores do Departamento de Economia e, tendo em vista que a professora **Christiane Senhorinha Soares Campos** foi a única candidata inscrita, a Comissão Avaliadora, composta pelos professores Fernanda Esperidião (presidente), Verlane Aragão Santos e Denisia Araujo das Chagas apresenta formalmente o resultado da avaliação. Após homologação da inscrição, a referida comissão examinou a documentação apresentada pela requerente e procedeu a pontuação dos critérios nos termos previstos na Resolução 24/2019/CONSU. Cada membro da comissão atribuiu pontuação para o conjunto de critérios constantes do Anexo IV do Edital 01/2023/DEE, conforme quadro abaixo, tendo a professora **Christiane Senhorinha Soares Campos** obtido a pontuação média de 82 (oitenta e dois) pontos de um total de 120 (cento e vinte) pontos. Considerando que não houve outros candidatos inscritos, a Comissão submete o resultado para apreciação dos demais membros do Departamento de Economia, entendendo que a requerente atende plenamente aos requisitos para desenvolver junto à Universidade Federal da Paraíba o projeto de pós-doutoramento “**Trabalho e luta de mulheres de povos e comunidades tradicionais por seus territórios de vida – uma análise a partir da realidade de marisqueiras e extrativistas no enfrentamento de conflitos socioambientais na zona costeira de Sergipe e da Paraíba**”, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no período de **06/05/2024 a 06/05/2025**.

Fernanda Esperidião – Presidente

Verlane Aragão Santos

Denisia Araujo das Chagas

Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos, 20 de dezembro de 2023.

**ANEXO IV CRITÉRIOS PARA PROCESSO SELETIVO DE AFASTAMENTO
DOCENTE – Christiane Senhorinha Soares Campos**

ORDE M	CRITÉRIOS (ranking)	PONTO S	PONTUAÇÃ O MÁXIMA	PONTOS PROF. Fernand a	PONTO S PROF. Verlane	PONTO S PROF. Denisia
1	Estar vinculado como docente permanente, a um programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da Universidade Federal de Sergipe	02	06	06	06	06
2	O programa escolhido está vinculado às instituições de ensino e/ou pesquisa reconhecidas internacionalment	04	04	02	02	02

	e					
3	O curso pretendido seja avaliado e recomendado pela CAPES quando realizado no Brasil	02	02	02	02	02
4	Possuir projeto aprovado e financiado com bolsa referente à qualificação	04	04	04	04	04
5	Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e na UFS, com produção ativa	02	06	06	06	06
6	Orientação de doutorado concluída nos últimos cinco anos	02	10	02	02	02
7	Orientação de mestrado concluída nos últimos cinco anos	01	10	10	10	10
8	Orientação de iniciação científica e/ou tecnológica, TCC ou monografia concluída	01	10	10	10	10
9	Ser bolsista de produtividade do CNPq ou compatível nos últimos cinco anos	03	03	00	00	00
10	Publicação internacional nos últimos cinco anos	01	10	00	00	00
11	Publicação nacional nos últimos cinco anos	01	10	07	07	07
12	Projetos de Extensão	01	10	10	10	10

	cadastrados no SIGAA, concluídos nos últimos cinco anos					
13	Número de disciplinas ou módulos ministrados nos últimos dois anos	01	20	15	15	15
14	Experiência em atividade de gestão (cargo/função) na UFS, no mínimo 6 meses	01	15	08	08	08
TOTAL		120		82	82	82